

PORTARIA Nº. 010 /2018, DE 17 DE Janeiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1449 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado da discente **Irismar da S. Genuino** para participar de uma reunião junto ao conselho estadual de educação, bem como o traslado da procuradora **Nadia B. Lima** e o servidor da prefeitura **Robson** para tratar do processo sobre a cobrança de FGTS junto ao MTE. Viagem solicitado via C.I Nº 01/2018 da Reitoria desta I.E.S. e C.I Nº 27/2017

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 17.01.2018

Realizar o traslado da discente **Irismar da S. Genuino** para participar de uma reunião junto ao conselho estadual de educação, Viagem solicitado via C.I Nº 01/2018 da Reitoria desta I.E.S. bem como o traslado da procuradora **Nadia B. Lima** e o servidor da prefeitura **Robson** para tratar do processo sobre a cobrança de FGTS junto ao MTE.

Objetivo: Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017